

Ano X - nº 52  
Publicação: 05/08/2020

# BOLETIM DE SERVIÇO

# 2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE  
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-  
GRADUAÇÃO  
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE  
Jefferson Bissat Amim

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUBSTITUTO  
Leandro da Silva Costa

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO  
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO  
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC  
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS  
CRUZEIRO DO SUL  
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA  
Diones Assis Salla

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO  
Paulo Roberto de Souza

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO  
AVANÇADO BAIXADA DO SOL  
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ  
Denis Borges Tomiot

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI  
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
Izaac da Silva Almeida  
Manassés de Oliveira Carvalho



## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>REITORIA .....</b>	<b>5W</b>

---

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## PORTARIA Nº 10/PROAD/IFAC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **02/2020**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa **Borges Comercio e Construções Eireli**, CNPJ nº 07.148.735/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a Construção da Sede Definitiva da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, referente ao processo nº 0094427.00006423/2019-20.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato	Cassio Ferreira da Rocha	2196623
Gestor de Contrato Substituto	Eneas Marques Junior	1886100
Fiscal Técnico	Eneas Marques Junior	1886100
Fiscal Técnico Substituto	Cassio Ferreira da Rocha	2196623

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 3º - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)  
José Claudemir Alencar do Nascimento  
Pró-reitor de Administração

---

## REITORIA

---

### PORTARIA REITORIA/IFAC Nº 843, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

*Instituir o Plano de Transformação Digital do Instituto Federal do Acre para o período de 2020 a 2022.*

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020: Considerando o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Considerando ainda:

- a) a aprovação pelo Comitê de Governança Digital do IFAC em reunião realizada no dia 27 de julho de 2020; e
- b) o processo nº 0094427.00004662/2020-71.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo, o Plano de Transformação Digital (PTD) do Instituto Federal do Acre para o período de 2020 a 2022.

Parágrafo único. Este plano terá vigência até 31/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

# PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

2020 - 2022



**INSTITUTO FEDERAL**  
Acre

Diretoria Sistêmica de Gestão  
da Tecnologia da Informação

## INTRODUÇÃO

A Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, estabelece como um de seus princípios “Um governo centrado no cidadão preocupa-se em oferecer uma jornada mais agradável a ele, respondendo às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade (simples, ágeis e personalizados) e mantendo-se atento à sua experiência.”

Levando em conta este princípio, o Instituto Federal do Acre (IFAC), por meio deste documento, instituiu seu Plano de Transformação Digital - PDT, para julho/2020 a julho/2022. Através da efetivação deste plano buscamos reduzir burocracia, custos, aumentar a eficiência, eficácia e efetividade.

Além disso, o PDT atende as exigências estabelecidas no DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 9.319, DE 21 DE MARÇO DE 2018; e suas ações que são elas: transformação digital de serviços; unificação de canais digitais; e interoperabilidade de sistemas

O PDT considera, em toda a sua estrutura, as normas abaixo relacionadas e as delas decorrentes:

a) DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

b) DECRETO Nº 9.319, DE 21 DE MARÇO DE 2018 que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

## MONITORAMENTO

Conforme o DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020, no § 3º O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de monitoramento, que será pactuada com a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Abaixo segue os dados do Gerente do Projeto na Instituição, responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
KEYLA OLIVEIRA DA SILVA	COORD. DE GOVERNANÇA	(68) 99901-0707	keyla.silva@ifac.edu.br



**TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS**

Nome do serviço	Volume anual de solicitações (estimativa)	Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF?	Tipo de projeto (Transformação/ Integração)	Data para conclusão do projeto	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável	Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço?
Matricular-se em curso de Educação à Distância – IFAC	1.000	NÃO	SIM	Transformação	04/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) – IFAC	3.200	NÃO	SIM	Transformação	04/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFAC	750	SIM	SIM	Integração	04/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	2018 ou antes
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada – IFAC	1.000	NÃO	SIM	Transformação	04/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital
Obter Assistência Estudantil – IFAC	8.000	NÃO	SIM	Transformação	04/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital
Obter diploma ou 2ª via de diploma – IFAC	1.000	NÃO	SIM	Transformação	04/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital



Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância – IFAC	10.000	NÃO	SIM	Transformação	04/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) – IFAC	10.000	SIM	SIM	Integração	04/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFAC	22.000	SIM	SIM	Integração	04/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada – IFAC	10.000	NÃO	SIM	Transformação	04/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital

## UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 9.756/2019, TODOS OS APLICATIVOS MÓVEIS DO GOVERNO FEDERAL DEVERÃO SER REGISTRADOS NA CONTA ÚNICA GOV.BR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. A VINCULAÇÃO DEVE SER FEITA TANTO NA GOOGLE PLAY COMO NA APP STORE.

Atualmente o IFAC conta apenas com o APP PREVINA, conforme informações abaixo:

Nome do APP	Disponível Google Play?	Disponível App Store?	Data para a migração para a conta única do governo nas loja	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável
PREVINA	NÃO	NÃO	Abril de 2021	Marlon Amaro Coelho Teixeira	marlon.teixeira@ifac.edu.br	68 98123-3548

## INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC

ESTÁ DISPONÍVEL PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SISP O ACESSO AOS DADOS DO CADASTRO BASE DO CIDADÃO (CBC) POR MEIO DE CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA, REALIZADA PELA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL – SGD, E SEM CUSTOS. O CBC FOI INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 10.046 E, INICIALMENTE, É CONSTITUÍDO PELOS DADOS CADASTRAIS DO CPF DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB. TENDO EM VISTA QUE O ACESSO ESTÁ CONDICIONADO A AUTORIZAÇÃO DA RFB. SEGUE ABAIXO PEDIDO PARA ADESÃO AO CBC.

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM

## ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. O IFAC informa abaixo o prazo máximo para atualização dos serviços no portal Gov.br, assim como indicar a servidora que deve ser cadastrada pela SGD para realizar tais atualizações.

Ação	Data para conclusão
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	Dezembro de 2020

Os Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição no momento será a servidora abaixo:

Nome do Editor	Telefone	E-mail	CPF
Cícera Daniely de Souza Lira	(68) 99996-9498	cicera.lira@ifac.edu.br	856.704.562-20

## METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

A construção deste documento foi realizada pela Coordenadora de Governança de TI com o apoio da PRODIN, PROEN e Diretoria de Assistência Estudantil. Encaminhada para apreciação e aprovação pelo Comitê de Governança Digital como prevê a legislação.

Informações sobre versionamento		
Data	Versão	Descrição
Reunião em julho	02/07	Início do documento
Julho/2020	24/7	Elaboração da minuta e alinhamento à EGD 2020-2022

## DA REVISÃO DO PTD 2020-2022

A revisão do PTD 2020-2022 será executada observando os princípios, objetivos e iniciativas da Estratégia de Governo Digital para o de período 2020 a 2022, com revisões anuais, podendo haver inclusão de novos serviços a serem transformados.

### PORTARIA REITORIA/IFAC Nº 844, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, para o quadriênio de 2017-2020.*

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020:

Considerando o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Considerando ainda:

- a) a aprovação pelo Comitê de Governança Digital do IFAC em reunião realizada no dia 27 de julho de 2020; e
- b) o processo nº 0094427.00004675/2020-40.

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Acre para o período de 2017 a 2020.

Parágrafo único. Este plano terá vigência até 31/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

# **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

2017 - 2020

Versão: Julho/2020



**INSTITUTO FEDERAL**  
Acre

Diretoria Sistêmica de Gestão  
da Tecnologia da Informação

### Equipe de Elaboração e Colaboração

Djameson Oliveira da Silva	Diretor Sistêmico de Gestão de Tecnologia da Informação
Keyla Oliveira da Silva	Coordenadora de Gestão de Tecnologia da Informação
Giuliano Cardoso Feitosa Miranda	Coordenador de Sistemas de Informação - COSIS
Kellyton de Almeida Azevedo	Coordenador de Segurança da Informação - COSEG
Saulo Maia de Freitas	Coordenador de Suporte e Infraestrutura - COSIN
Nátilla Rodrigues Bregense	DSGTI/COGTI



## HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição
01/08/2017	1.0	Versão aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
27/07/2020	2.0	Versão aprovada pelo Comitê de Governança Digital

## **APRESENTAÇÃO**

O presente documento tem por objetivo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IFAC.

O PDTI é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender as necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período (IN 04/2014, Art. 2º, XXI).

O PDTI é condição necessária para que qualquer órgão público possa contratar soluções de TI e está fundamentado na IN 04/2014 em seu Artigo 4º que diz “As Contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade”. A elaboração deste documento segue as melhores práticas sugeridas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF.

### **I. Objetivo**

O presente documento tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI, contemplando as necessidades do IFAC para o período.

### **II. Abrangência**

Todos os procedimentos e soluções apontados neste documento foram definidos considerando necessidades levantadas junto aos campi e reitoria do IFAC, portanto, abrangendo toda a instituição.

### **III. Vigência**

O período de vigência deste PDTI será de 04 (quatro) anos, compreende o quadriênio 2017-2020, estando sujeito a revisões anuais ou quando determinada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI.

Desta forma esta versão visa atualizar algumas metas e ações para o ano de 2020 visando atender recomendações da Auditoria Interna do IFAC e alinhamento a EGD 2020-2022.

## **1. INTRODUÇÃO**

O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

No PDTI estão relacionadas as ações e metas tecnológicas alinhadas aos objetivos político-institucionais conduzidas pela atual administração, tendo como propósito definir metas realistas e consistentes com a missão social do Instituto Federal do Acre (IFAC), dentro dos limites temporais e orçamentários. Busca também o correto equilíbrio entre o atendimento à expectativa das áreas pedagógica e administrativa quanto aos serviços prestados pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação (DSGTI) e as Coordenações de Tecnologia da Informação (CORTI) dos *campi*, a fim de maximizar os resultados.

Por tratar-se de instrumento de cunho estratégico, o PDTI será continuamente reavaliado, alinhado a periodicidade do Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Planejamento Estratégico Institucional que está em construção, de modo a permitir-se atualizações baseadas nas mudanças no ambiente e do negócio, garantindo a adequação das ações da Área de Tecnologia da Informação à missão institucional do IFAC.

Os fatores motivacionais considerados para elaboração desse plano são:

- a) DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- b) Planejar e gerir os recursos e processos de Tecnologia da Informação;



- c) Atender as exigências legais previstas para a área de TI da Administração Pública Federal, bem como as determinações dos órgãos de controle;
- d) Atender as necessidades tecnológicas e de informação do IFAC;
- e) Buscar atender a nova Estratégia Digital da Secretaria de Governo Digital 2020-2022.
- f) Planejar e contratar em conformidade com a Instrução Normativa/SGD 01/2019;
- g) Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI do IFAC;
- h) Fornecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação do IFAC.

## 2. TERMOS E ABREVIações

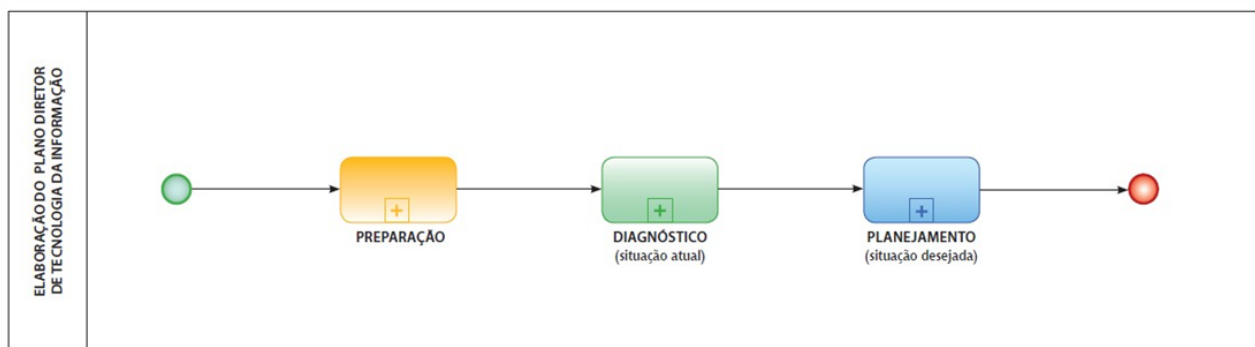
**Tabela 01: Termos e Abreviações**

TERMO	DESCRIÇÃO
C3S	Central de Serviços e Suporte do SISP
CGTI	Comitê Gestor de TI
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
COGTI	Coordenação de Governança da Tecnologia da Informação
COSEG	Coordenação de Segurança da Informação
COSIN	Coordenação de Suporte e Infraestrutura
COSIS	Coordenação de Sistemas da Informação
DISGP	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas
DR	Documentos de Referência
DSGTI	Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação
EqPDTI	Equipe de elaboração do PDTI
CORTI	Coordenação de Tecnologia da Informação dos Campi
IFAC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LAN	Local Area Network – Rede local
MEC	Ministério da Educação
ME	Ministério da Economia
PD	Princípios e diretrizes
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da informação
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SISP	Sistema de administração de recursos de informação e informática
SGD	Secretaria de Governo Digital
SED	Secretaria Esp. de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
TI	Tecnologia da Informação
VoIP	Voice over Internet Protocol (Voz sobre IP)
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library

### 3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento segue o Guia de Elaboração do PDTI do SISP versão 2.0, este modelo permite ao PDTI 2017-2020 o uso de estrutura diferente da versão anterior e, assim atender ao alinhamento da instituição, sendo definidos em metas e ações quantificáveis.

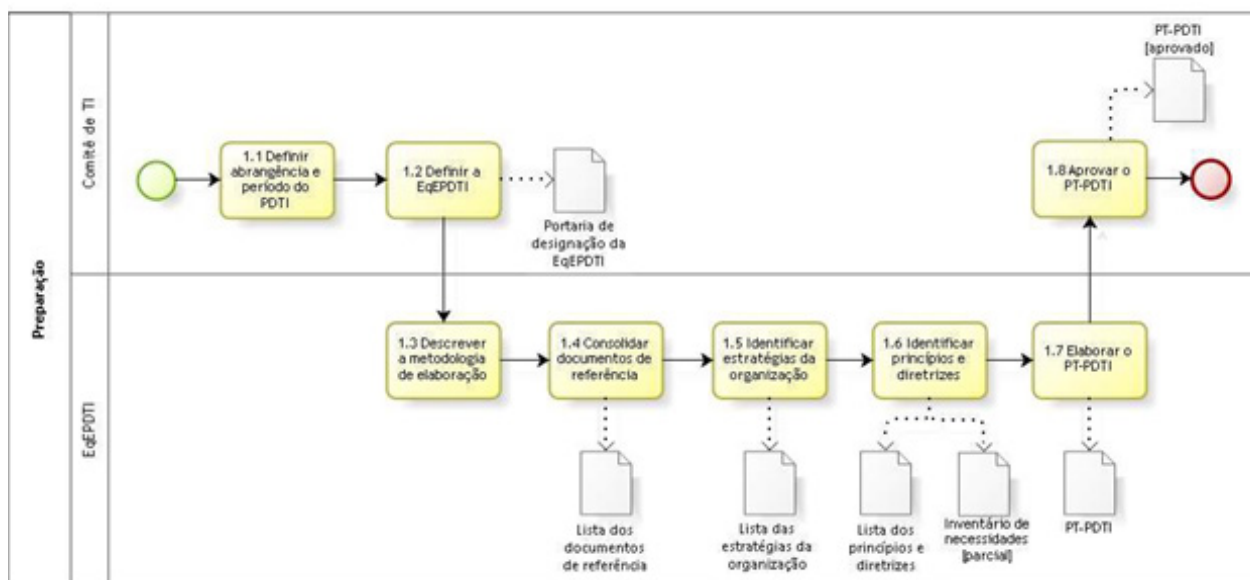
Conforme este guia, as que compõem o processo de elaboração do PDTI, são divididas em três, a saber:



**Figura 1: Fluxo do Macroprocesso de Elaboração do PDTI**

Fonte: Extraído de Modelo de Referência PDTI 2015 - SISP

Na fase de Preparação: São realizadas as tarefas necessárias para a criação de um Plano de Trabalho para a elaboração do PDTI (Figura 2).



**Figura 2: Fluxo do processo Preparação**

Fonte: Extraído de Modelo de Referência PDTI 2015 - SISP

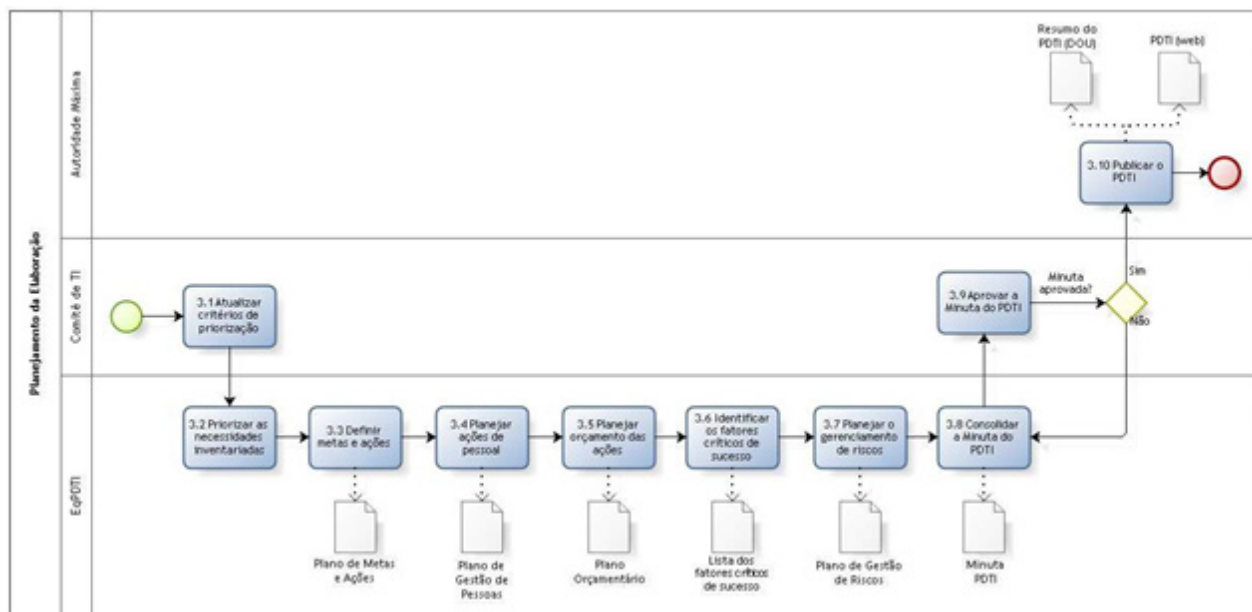
Na fase de Diagnóstico (Figura 3) são identificadas a situação atual da TI do Instituto e as necessidades a serem atendidas.



**Figura 3: Fluxo do processo Diagnóstico**

Fonte: Extraído de Modelo de Referência PDTI 2015 - SISP

Na fase de Planejamento (Figura 4) para cada necessidade é definida sua prioridade e uma ou mais metas e ações para seu atendimento. Essas ações podem envolver a contratação de serviços, a aquisição de equipamentos ou o uso de recursos próprios, inclusive humanos, para seu desenvolvimento.



**Figura 4: Fluxo do processo Planejamento**

Fonte: Extraído de Modelo de Referência PDTI 2015 - SISP

Para apoiar as fases de elaboração, foram feitas consultas às unidades organizacionais quanto às suas necessidades referentes a informação, serviços, infraestrutura, contratação e pessoal. Dessa forma, possibilitou-se o nivelamento dos conceitos e o estabelecimento da correlação entre os objetivos de negócio da organização e as ações estratégicas da área de TI para tornar possível o alcance de tais objetivos.

Após o levantamento, as necessidades serão consolidadas em um documento que deverá ser analisado pelo CGTI a fim de ordenar a priorização das mesmas. Em seguida, será calculado o orçamento das necessidades e serão identificados os fatores críticos para o sucesso do PDTI revisado, seguido pela reanálise dos riscos.

Após reunida toda a documentação gerada pelos processos citados anteriormente, será gerada a minuta do PDTI que será submetida ao CGTI para aprovação. Caso haja correções, estas serão executadas de acordo com o determinado pelo CGD e o documento será publicado pela presidente do Comitê conforme decreto vigente.

#### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos listados na Tabela 02 foram usados como referência para a elaboração deste PDTI. Sendo que os documentos internos considerados foram: o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Mapa Estratégico 2017-2036 do Planejamento Estratégico Institucional que está em construção pelo IFAC.

**Tabela 02: Documentos de Referência**

Fonte	Documento
SISP	Guia de Elaboração do PDTI do SISP versão 2.0
SGD	Estratégia de Governo Digital - 2020-2022
ME/SEGES	Instrução Normativa SEGES/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2019 - dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.
ME/SGD	Guia Prático para Contratação de Soluções de TI
ME/SGD	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING
ME/SGD	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG
ME/SGD	Padrões Web em Governo Eletrônico - e-PWG
IFAC	Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2018
IFAC	Plano Estratégico 2017-2036
IFAC	Relatório Gestão – 2019
TCU	Sumários Executivos: Levantamento de Governança de TI 2016
ME/SGD	Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 201
Presidência da República	Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020 – EGD 2020/2022
Presidência da República	Decreto 5096/2006 - Regulamenta a Lei 8248/1991. Seus anexos versam sobre bens de informática e automação
Presidência da República	Decreto 7903/2013 - Tem em seus anexos relações de equipamentos considerados como bens de TI
Presidência da República	Decreto 8194/2014 - Tem em seus anexos relações de equipamentos considerados como bens de TI
SLTI/SISP	Chamado SISP 6320/2015 - Laboratórios didáticos
SLTI/SISP	Chamado SISP 6327/2015 - Peças de reposição de TI, periféricos, itens consumíveis de TI
SLTI/SISP	Chamado SISP 6328/2015 - Equipamentos de áudio e vídeo
ME	Site Compras Governamentais
ME	Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019
ME/SGD	Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 - dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

## 5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Nas Tabela 03 e 04 estão listados os princípios e diretrizes que nortearam o desenvolvimento desse plano, com suas respectivas origens.

**Tabela 03: Princípios**

Princípio	Descrição	Fonte
P01	Legalidade	Constituição Federal (art. 37)
P02	Impessoalidade	Constituição Federal (art. 37)
P03	Moralidade	Constituição Federal (art. 37)
P04	Publicidade	Constituição Federal (art. 37)
P05	Eficiência	Constituição Federal (art. 37)
P06	Planejamento	Decreto Lei nº 200/1967
P07	Coordenação	Decreto Lei nº 200/1967
P08	Descentralização	Decreto Lei nº 200/1967
P09	Delegação de Competência	Decreto Lei nº 200/1967
P10	Controle	Decreto Lei nº 200/1967
P11	Centrado no Cidadão	Decreto nº10.332/2020 - EGD
P12	Integrado	Decreto nº10.332/2020 - EGD
P13	Inteligente	Decreto nº10.332/2020 - EGD
P14	Confiável	Decreto nº10.332/2020 - EGD
P15	Transparente e aberto	Decreto nº10.332/2020 - EGD
P16	Eficiente	Decreto nº10.332/2020 - EGD

**Tabela 04: Diretrizes**

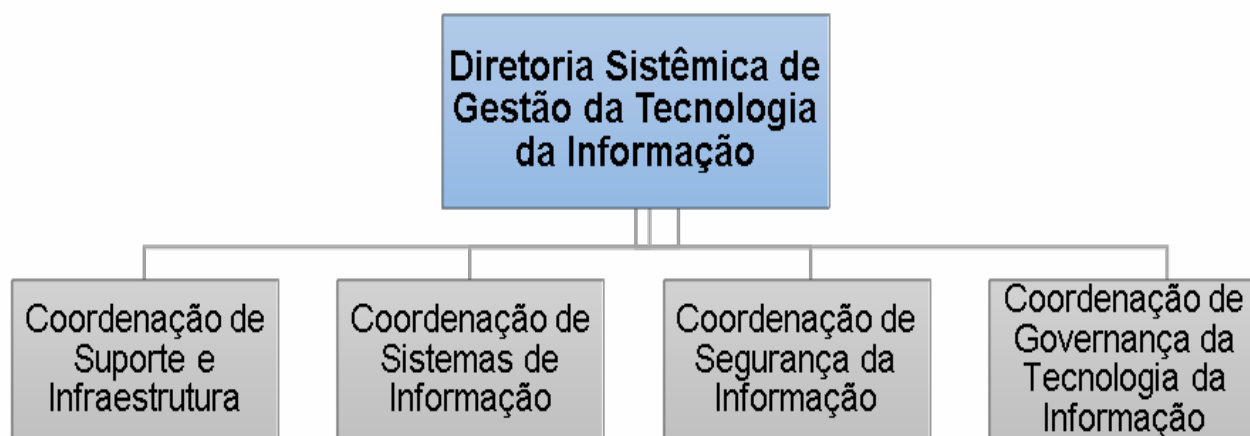
Diretriz	Descrição	Fonte
D01	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	COBIT 4.1 - Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU
D02	As contratações de bens e serviços de TI deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI.	IN SLTI/MP Nº 04 - Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU - Acórdão 1.558/2003 PLENÁRIO TCU
D03	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	IN SLTI/MP Nº 04 - EGTI 2011/2012
D04	Estímulo à atuação dos servidores do IFAC como gestores, terceirizando a execução.	Decreto-Lei Nº 200/1967 - Decreto Nº 2.271/1997
D05	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz.	EGTI 2011/2012
D06	Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à normalização dos serviços e à disseminação de informações.	Decreto 1.048/1994
D07	Utilização racional dos recursos de TI, visando a melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.	EGTI 2013-2015
D08	Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental.	EGTI 2013/2015 - Portaria SLTI/MP 05/2005
D09	A adoção de padrões abertos nas especificações técnicas, sempre que possível.	e-PING
D10	Garantia da segurança em TI.	EGTI 2013-2015 - IN GSI/PR Nº 01
D11	Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI.	Cobit
D12	Melhoria da eficiência dos processos de TI.	EGTI 2011/2012
D13	Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TI.	Decreto 1.048/1994

D14	Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI.	EGTI 2013-2015
D15	Priorização de soluções de TI socialmente e ecologicamente sustentáveis.	IN SLTI/MP Nº 1, 19/01/2010
D16	Melhoria contínua da prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade.	EGTI 2013-2015 Lei 12.527 – Lei de Acesso à Informação
D17	Aprimoramento da gestão de pessoas de TI.	EGTI 2013-2015
D18	Observância às normas legais.	Art. 37 Lei Nº 8.112/1990 Lei Nº 8.666/1993
D19	Aperfeiçoamento da governança de TIC.	EGTI 2013-2015
D20	Efetividade na gestão de TIC.	EGTI 2013-2015
D21	Promoção da gestão do conhecimento.	EGTI 2013-2015
D22	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados	Decreto nº 2.271/1997 Acórdãos 786/2006 e 1.603/2008- Plenário TCU IN SLTI/MP Nº 4
D23	Oferta de serviços públicos digitais	Decreto Nº 1033 - EGD 2020 a 2022
D24	Canais e serviços digitais simples e intuitivos	Decreto Nº 1033 - EGD 2020 a 2022
D25	Serviços públicos integrados	Decreto Nº 1033 - EGD 2020 a 2022
DD26	Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes	Decreto Nº 1033 - EGD 2020 a 2022
DD27	Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	Decreto Nº 1033 - EGD 2020 a 2022
D28	Equipe de governo com competências digitais	Decreto Nº 1033 - EGD 2020 a 2022

## 6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

### 6.1 Estrutura

A DSGTI tem por objetivo desenvolver as atividades de gestão da Tecnologia de Informação da instituição. Cabe a DSGTI o planejamento, a coordenação, a organização, em nível central, da Tecnologia da Informação afim de alinhar os objetivos, ações e metas às estratégias definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Mapa Estratégico 2017-2036.



**Figura 5: Organograma DSGTI**

Fonte: Extraído de Organograma do IFAC

A estrutura da DSGTI é constituída por:

- I. Diretoria sistêmica: formada pelo Diretor, na qual a TI possui um papel estratégico tendo vista está subordinada diretamente ao Reitor (a).
- II. Coordenação de Suporte e Infraestrutura: composta pelo coordenador e demais funcionários, tem como responsabilidade o gerenciamento, controle e planejamento de atividades relacionadas ao suporte técnico.
- III. Coordenação de Sistemas de Informação: composta pelo coordenador e demais funcionários,



responsável pela definição, análise, projeto, desenvolvimento, implantação, manutenção, documentação de sistemas de informação dos órgãos de ensino e administrativos da instituição, bem como promover a capacitação destes sistemas para os demais funcionários da instituição.

IV. Coordenação de Segurança da Informação: composta pelo coordenador e demais funcionários, responsável pelo gerenciamento, controle e planejamento de atividades relacionadas à Infraestrutura, segurança das informações armazenadas da instituição e redes de computadores.

V. Coordenação de Governança da Tecnologia da Informação: atualmente composta pelo (a) coordenador (a) e demais funcionários, está relacionada ao desenvolvimento de um conjunto estruturado de competências e habilidades estratégicas para profissionais de TI responsáveis pelo planejamento, implantação, controle e monitoramento de programas e projetos de governança. Atuando ainda na gestão de recursos, aquisições de equipamentos, gestão de contratação de TI de forma adequada e demais ações necessárias.

## 6.2 Principais serviços prestados pela DSGTI

- Sustentação do Sistema Integrado de Gestão (SIPAC, SIGAA e SIGRH) e demais sistemas como Processo seletivo, Sistema de eventos, sistema de certificados entre outros;
- Hospedagem de sítios web e domínios virtuais;
- Servidor Web, banco de dados, linguagens de script, espaço em disco.
- Serviço de correio eletrônico e listas de discussão como: Webmail, serviços SMTP, POP3 e IMAP.
- Suporte a hardware e software de computadores;
- Instalação e configuração de impressoras;
- Realização de atendimento técnico aos serviços solicitados pelo sistema de abertura de chamado, dentre eles: reinstalação de sistema operacional, atualização e configuração de programas;
- Criação, exclusão e desativação de contas de usuário para acesso aos serviços da intranet do IFAC;
- Suporte ao planejamento de contratações de equipamentos de Tecnologia da Informação para o IFAC, através de elaboração de editais, parecer técnico, dentre outros;
- Projeto, desenvolvimento, evolução e sustentação de sistemas de informação para a área educacional e administrativa;
- Projeto, desenvolvimento, evolução e manutenção de sítios web institucionais;
- Acesso a Internet por meio de rede cabeada e sem fio Serviços de segurança computacional;
- Serviço de suporte a conferência web da RNP para todos os servidores do IFAC;
- Serviços relacionados a infraestrutura e segurança da informação;
- Implementação de firewall para proteção contra os ataques externos e proxy para controle de acesso a internet dos usuários da rede;
- Gerenciamento de risco de Tecnologia da Informação;
- Monitoramento do Plano de Governança de TI, bem como todos os projetos da DSGTI;
- Implementação de console de Antivírus, para atender todo parque tecnológico do IFAC;
- Implementação de servidor de arquivo com as devidas permissões de acesso;
- Implementação de serviços diversos, tais como: AD, DNS, DHCP, VPN, VLAN, BACKUP;
- Implementação de rede sem fio totalmente gerenciada através de controladoras;
- Participações em comissões e eventos realizados pelo IFAC e parceiros.
- Desenvolvimento e implantação da versão 2019 do sistema de processo seletivo, o qual foi reformulado para atender novas especificidades relacionados a cotas e históricos escolares;
- A implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no final de 2018, continuou massivamente na instituição, resultando em demandas de inserção de formulários no sistema, liberação de módulos e permissões.
- Desenvolvimento, implantação e homologação do SISRAD - Sistema de Regulamentação de Atividades Docentes, que visa publicizar e gerenciar estes documentos que registram a atividade



docente, visando deste modo atingir maior transparência e conformidade às normativas internas e externas que passará a ser utilizado no início de 2020. Disponível em: <https://rad.ifac.edu.br/>

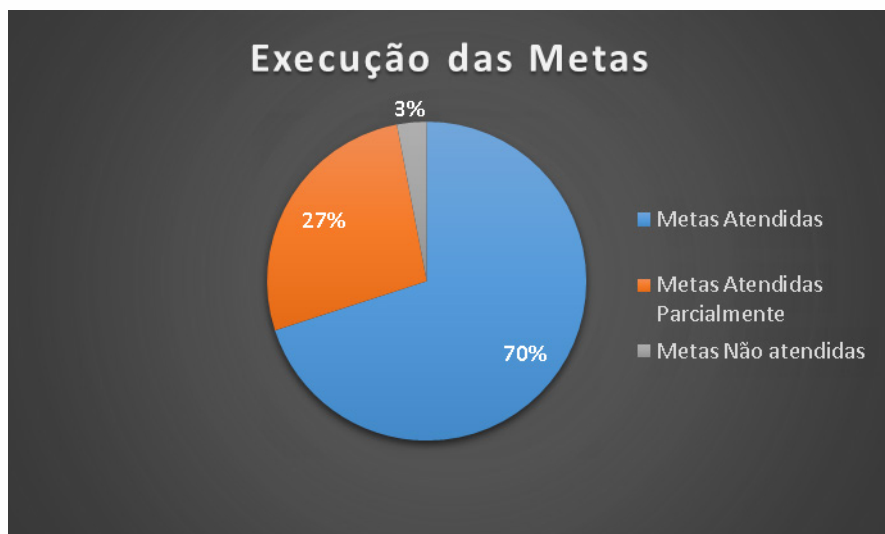
- A Política de Segurança fortaleceu as ações de controle e aplicabilidade. Possuímos contratos de enlaces de internet capaz de criar redundância de acesso para VPN.
- Estudos técnicos para infraestrutura na nova sede do Campus avançado Baixada do Sol e da nova sede da Reitoria.
- Plano de Acessibilidade Digital.
- Instrução Interna De Procedimentos - IIP N.º 001/CGTI.

## 7. RESULTADOS ATENDIDOS PELO PDTI 2017-2020

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2017-2020 é composto por 09 (nove) necessidades gerais do IFAC, destas 04 necessidades foram completamente atendidas (45%) e as outras 05 atendidas parcialmente ou em andamento (55%). As necessidades estavam ainda subdivididas em 30 (trinta) Metas na qual 21 (vinte e um) foram executadas totalmente (70%), 8 (oito) metas parcialmente atendidas (27%) e apenas a Meta 30 Prover meios para divulgar as soluções encontradas ainda não foi executada (3%), mas que se pretende realizar até o final do ano de 2020. A metas também foram divididas num total de 59 (cinquenta e nove) Ações. Sendo que no total 47 (quarenta e sete) atendidas totalmente (80%), 08 (oito) parcialmente ou em andamento (14%) e 4 (quatro) não foram executadas (6%). Na tabela 05 abaixo temos os status das necessidades e o gráfico Execução da Metas representa de forma mais fácil a execução da metas pela instituição.

**Tabela 05: necessidades atendidas totalmente/parcialmente/andamento**

Necessidade	% Atendimento
N01 – Reestruturação e fortalecimento institucional da área de TI	100%
N02 – Licitar e contratar sistemas finalísticos	60%
N03 – Adesão aos padrões de governança e às estratégias de TI do governo federal	90%
N04 – Aperfeiçoar os padrões de Segurança da Informação	60%
N05 – Ampliação e manutenção da infraestrutura de serviços de TI	90%
N06 – Ampliar a adoção de software livre no IFAC	100%
N07 – Criar instrumentos de TI para o fortalecimento da imagem institucional junto à comunidade interna e externa	100%
N08 – Fortalecer a implantação e sustentação dos sistemas em uso no IFAC	100%
N09 – Divulgação de soluções de TI realizadas no IFAC	30%

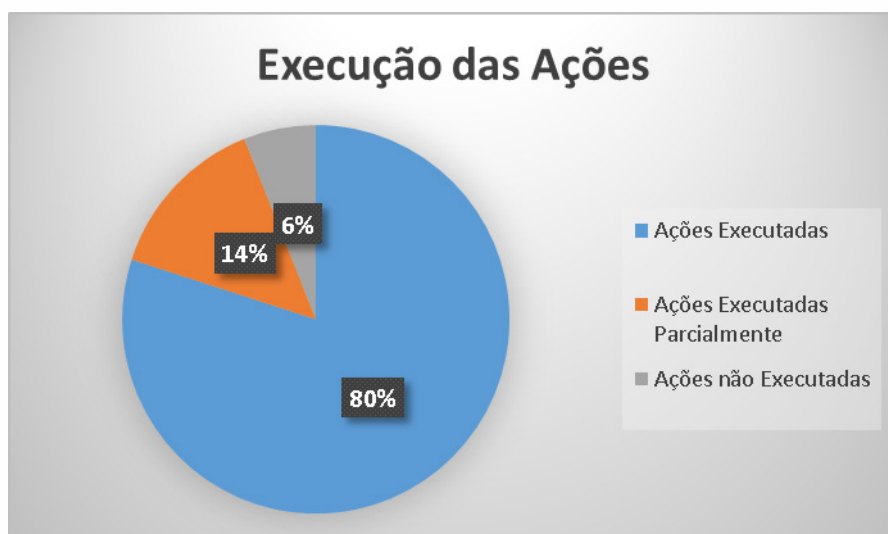


Avaliando o cenário do PDTI vigente, podemos destacar que todas metas foram atendidas em sua parcialidade e que algumas possuem prazo contínuo por ser atividades que se mantém em constante atendimento.

Diante deste cenário, esta atualização do PDTI retirou 2 ações que não foram atendidas e que constava na primeira versão do PDTI e alterou algumas ações e metas textualmente e com mudança de cronograma de conclusão:

- » A07: Adquirir licenças de software para tráfego de informações entre os sistemas proprietários do DataCenter e os clientes (CAL): tal ação não se fez mais necessário diante do cenário atual e todos os computadores no IFAC possui licença de sistema operacional e isto não se faz urgente para as atividades do IFAC e alto custo previsto fez com que essa demanda não se tornasse necessário para a instituição.
- » A33: Licitar a contratação de empresa para manutenção da rede lógica no IFAC. Esta ação foi auditada e identificou que a mesma deve ser retirada, sendo que foi aberto um estudo técnico que comprovou ser inviável esse projeto devido ao alto custo. Assim sendo, a Meta 19 teve a redação alterada para Contratação/renovação/ampliação de link de internet no âmbito do IFAC e fosse retirado o texto que se referia a manutenção da rede lógica.
- » Na Ação 35 - Realizar estudo técnico de viabilidade para contratação de outsourcing de impressão, foi alterado o cronograma de finalização da mesma.
- » A Ação 48 atualizada conforme recomendação da Auditoria, corrigindo a redação da ação que não ficava claro o que seria feito.

Diante do cenário atual com tantos cortes e novos decretos federais, a equipe de TI vem se adequando, garantindo ainda assim atender as necessidades, os objetivos e as metas da instituição de forma a garantir processos de contratações e estudos técnicos voltados ao Plano Diretor de TI. Segue abaixo ainda o Gráfico Execução das Ações.



## 8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI (MISSÃO, VISÃO E VALORES)

Missão	Visão	Valores
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prover de forma eficiente e eficaz soluções de TI que possibilitem ao IFAC fornecer educação científica e tecnológica de qualidade no Estado do Acre</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser reconhecido como setor de referencia no provimento de soluções de TI no âmbito interno e externo do IFAC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compromisso, respeito ao meio ambiente a sociedade, cooperação, transparência e responsabilidade socio ambiental</li> </ul>

## 9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos da TI do IFAC foram definidos e estruturados com base na metodologia de gestão estratégica *Balanced Scorecard* – BSC. Esta metodologia organiza-se com base em perspectivas, as quais permitem a realização da estratégia planejada de maneira equilibrada. As perspectivas originais, segundo Kaplan e Norton, são: Financeira, Cliente, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento. Todavia, o modelo permite adaptações conforme a realidade da organização.

Dessa forma, os objetivos estratégicos do IFAC estão organizados em perspectivas adaptadas do modelo original, sendo elas:

- **Alinhamento com o Negócio:** reúne os resultados da estratégia da TI que impactam diretamente nos objetivos estratégicos institucionais;

- **Processos Internos:** reúne os objetivos relacionados às ações internas e de apoio direto ao alcance da visão;
  - **Pessoas, Aprendizado e Crescimento:** contém os objetivos relacionados ao desenvolvimento de pessoas e de estruturação da organização;
  - **Orçamento:** relaciona-se aos objetivos voltados para a gestão orçamentária;
- Desta forma os objetivos estratégicos de TI ficaram descritos conforme a Tabela 06:

**Tabela 06: Objetivos estratégicos de TI**

ID	Objetivos Estratégicos de TI
OETI1	Alcançar a satisfação do público nos serviços ofertados pela TI.
OETI2	Aprimorar os processos de entrega e suporte dos serviços de TI.
OETI3	Melhorar a Segurança da Informação no IFAC
OETI4	Aperfeiçoar a Governança de TI no IFAC
OETI5	Otimizar os recursos tecnológicos de acordo com as demandas do IFAC
OETI6	Aprimorar a gestão de pessoas de TI
OETI7	Apresentar soluções inovadoras da TI desenvolvidas no IFAC.
OETI8	Aprimorar a gestão orçamentária na aquisição de soluções de TI.

## 10. ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.]

O termo SWOT é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização.

**10.1 Análise SWOT da TI Organizacional:**

<b>AMBIENTE INTERNO</b>	
<b>Forças (Strengths)</b>	<b>Fraquezas (Weaknesses)</b>
<p>Chamamento de novos servidores de TI.</p> <p>A DSGTI tem um papel estratégico para a instituição;</p> <p>Arquitetura de rede segmentada permitindo maior segurança e controle;</p> <p>Capacidade e conhecimento técnico dos servidores;</p> <p>Equipe motivada, integrada, voltada para a busca de resultados;</p> <p>Política permanente de capacitação e atualização de pessoal;</p> <p>Comitê Gestor de TI institucionalizado.</p> <p>Bom nível técnico da equipe nas diversas áreas de TI;</p> <p>Parcerias com instituições Federais;</p> <p>Conhecimento dos processos operacionais do MP;</p> <p>Credibilidade da TI junto às áreas de negócio.</p> <p>Facilidade de capacitação em temas específicos de Tecnologia da Informação;</p> <p>Alinhamento da estratégia da TI com o da instituição;</p> <p>Criação e aprovação do PETI;</p> <p>Criação e publicação do Catálogo de serviço de TI institucionalizado;</p> <p>Criação e publicação de Comitê Gestor de Segurança de TI – CGSI;</p> <p>Criação e publicação Instrução Normativa para Plano de Contratação de TI – PCTI;</p> <p>Utilização da ferramenta de chamados (GLPI) para medir o nível de satisfação e de qualidade dos serviços e soluções fornecidos pela DSGTI;</p>	<p>Ausência de definir uma central de serviços de TI;</p> <p>Falta de gestão riscos de segurança da informação;</p> <p>Estrutura de <i>DataCenter</i> inadequada, sujeito a ataques físicos, oscilações e falta de energia elétrica e sensível a variações climáticas;</p> <p>Sistemas críticos ainda sem ambiente de contingência, visando garantir disponibilidade dos serviços de TIC e de aplicações;</p> <p>Ausência de Plano de Continuidade de Serviços de TIC, para serviços que requerem alta disponibilidade e confiabilidade;</p> <p>Segurança da informação ainda tratada de forma reativa;</p> <p>Processos e metodologias de trabalho ainda não estão totalmente formalizados;</p> <p>Se manter aderente a todas as normativas do governo federal;</p> <p>Realizar treinamentos internos referente a contratações de TI.</p>

AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades (Opportunities)	Ameaças (Threats)
<p>Possibilidade de firmar parcerias com outros órgãos públicos para construção ou aquisição de soluções tecnológicas conjuntas;</p> <p>Possibilidade de utilizar soluções do Portal Software Público Brasileiro;</p> <p>Cooperação com Universidades Federais, Organizações Sociais e Instituições Internacionais de apoio à pesquisa e desenvolvimento.</p> <p>Disponibilidade de padrões e melhores práticas de mercado em Governança de TI;</p> <p>Oferta de capacitação dos servidores por entidades públicas;</p> <p>Reconhecimento da TI como área estratégica pela APF;</p> <p>Recomendações de aprimoramento da TI por parte dos órgãos de controle.</p> <p>Dependência crescente da TI;</p> <p>Atuação do SISP com consultoria, capacitação, metodologias, etc.;</p> <p>Troca de conhecimento com demais instituições;</p> <p>Ampliar os serviços digitais ofertados pelo IFAC devido a estratégia do governo digital</p> <p>Participar de processo de compras centralizadas.</p>	<p>Problemas de segurança da informação;</p> <p>Falta de efetividade do planejamento das áreas demandantes;</p> <p>Demandas não programadas;</p> <p>Contingenciamento orçamentário;</p> <p>Mudanças nos planos de política pública do Governo Federal e descontinuidade dos planos estratégicos;</p> <p>Rápida evolução tecnológica;</p> <p>Grande dependência de tecnologias proprietárias;</p> <p>Baixa qualidade de fornecimento de eletricidade pela concessionária de energia;</p> <p>Atender as inúmeras normativas de TI</p>

## 11. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

### 11.1 Estratégia Organizacional

#### 11.1.1 Plano Estratégico 2017-2036

O projeto de Planejamento e Gestão Estratégica do IFAC visa ampliar a modernização da gestão, a partir da disseminação de métodos, instrumentos, ferramentas e melhores práticas em gerenciamento de projetos, compartilhamento de resultados, interoperabilidade de linguagens, racionalização de recursos, além de obter uma cultura voltada ao alcance de resultados e à prestação de contas.

Com objetivo de direcionar as ações do Instituto Federal do Acre (IFAC), durante os próximos 20 anos, foi iniciado em agosto de 2016, o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do IFAC. O projeto, que tem a expectativa de ser concluído em 2017, estabelecerá de forma participativa, a missão, visão, valores, objetivos, indicadores, metas, projetos estratégicos e modelo de gestão institucional.

Desta forma, até o presente momento já foi devidamente aprovado o Mapa Estratégico 2017-2036 está sintetizada no Mapa apresentado a seguir:



**Figura 6:**



### Mapa Estratégico 2017-2036

Fonte: Extraído de Site do IFAC

Como ilustrado na Figura 6 acima, 18 objetivos compõem o Mapa Estratégico do IFAC:

- Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região;
- Profissionais qualificados e empreendedores para o mundo do trabalho;
- Soluções e contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região;
- Fortalecer as atividades voltadas à educação especial, inclusiva e a distância;
- Promover a verticalização do ensino;
- Consolidar e ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Intensificar o relacionamento com a comunidade acadêmica, instituições e mercado;
- Potencializar a execução de projetos voltados à pesquisa aplicada, à inovação e às questões locais e regionais;
- Fortalecer programas e projetos de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- Integrar as ações de gestão estratégica;
- Padronizar e sistematizar os processos de trabalho;
- Aprimorar a comunicação interna e externa;
- Fortalecer a identidade institucional;
- Promover a capacitação e a qualificação dos servidores com base nas necessidades institucionais;
- Valorizar os servidores com foco em resultados institucionais;
- Adequar e consolidar a infraestrutura física;
- Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- Assegurar recursos orçamentários e extra orçamentários para a execução da estratégia.

No âmbito do IFAC, a Tecnologia da Informação desempenha papel estratégico como elemento



essencial para o desenvolvimento institucional, permeando praticamente em todas as atividades, em função de sua natureza transversal, que presta suporte tecnológico a todas as unidades da organização. No contexto do Mapa Estratégico, sua atuação foi especificamente destacada nos objetivos estratégicos (OE):

- » **OE1 - Padronizar e sistematizar os processos de trabalho;**
- » **OE2 - Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação;**
- » **OE3 - Aprimorar a comunicação interna e externa;**

Referente a estratégia da instituição atualmente o IFAC possui o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024 que conta com os seguintes objetivos de contribuição (OC) de Tecnologia da Informação:

- » **OC1 - Melhorar o atendimento dos chamados técnicos;**
- » **OC2 - Fortalecer o uso de boas práticas de governança e gestão de tecnologia da informação;**
- » **OC3 - Definir a padronização da infraestrutura de TI;**
- » **OC4 - Implantação de Unidades padronizadas**

## 12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

### 12.1 Critérios de priorização

A priorização das necessidades foi feita por meio da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT). Pela gravidade ou impacto que produzem quando não atendidas ou decorrente do seu atendimento. Pela urgência no seu atendimento. Pela tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade, enquanto a necessidade não for atendida. Cada campo da matriz GUT pode receber um valor de 1 a 5, conforme indicado na Tabela “Escala de pontuação dos Critérios de priorização”.

**Tabela 07: Critérios de priorização das necessidades**

Critério	Descrição
Gravidade	Indica o nível de impacto sobre temas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.
Urgência	É a relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento, caso nenhuma ação seja tomada.

**Tabela 08: Escala de pontuação dos Critérios de priorização**

Valor	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem gravidade	Sem urgência (em anos)	O cenário não irá piorar (em anos)
2	Pouco grave	Pode aguardar um pouco (em um ano)	Irà piorar a longo prazo (em um ano)
3	Grave	O mais breve possível (até o final do ano)	Irà piorar a médio prazo (até o final do ano)
4	Muito grave	Alguma urgência (em meses)	Irà piorar a curto prazo (em meses)
5	Extremamente grave	É necessária uma ação imediata (em até um mês)	Irà piorar rapidamente (em até um mês)

### 12.2 Inventário de Necessidades

Baseado em levantamentos realizados nas unidades do IFAC, extraiu-se um diagnóstico das necessidades de TI. As informações coletadas foram trabalhadas para categorizá-las, consolidá-las, eliminar as redundâncias e avaliar a factibilidade de atendimento no período de vigência do PDTI – 2017 a 2020. O resultado deste processo foi, então, refinado para identificar as interdependências (necessidades que dependam ou decorram do atendimento de outras) e da avaliação de gravidade, urgência e tendência em caso da implementação ou não da necessidade.

Destaca-se que as necessidades foram priorizadas de acordo com a matriz: Gravidade, Urgência e Tendência (GUT). O valor para prioridade foi constituído a partir do produto entre os valores das colunas G, U e T.

**Tabela 09: Inventário de necessidades**

ID	Necessidades	Objetivos Estratégicos da Instituição			Objetivos de Contribuição de TI - PDI				Objetivos Estratégicos da TI							
		OE1	OE2	OE3	OC1	OC2	OC3	OC4	OETI1	OETI2	OETI3	OETI4	OETI5	OETI6	OETI7	OETI8
N01	Reestruturação e fortalecimento institucional da área de TI	X				X			X			X		X	X	
N02	Licitar e contratar sistemas finalísticos	X	X				X		X	X	X		X			X
N03	Adesão aos padrões de governança e às estratégias de TI do governo federal	X	X	X		X		X		X			X			X
N04	Aperfeiçoar os padrões de Segurança da Informação	X	X	X		X	X	X	X		X	X				
N05	Ampliação e manutenção da infraestrutura de serviços de TI	X	X				X		X	X	X		X			
N06	Ampliar a adoção de software livre no IFAC	X	X					X	X		X		X			X
N07	Criar instrumentos de TI para o fortalecimento da imagem institucional junto à comunidade interna e externa	X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X
N08	Fortalecer a implantação e sustentação dos sistemas em uso no IFAC	X		X	X	X			X	X	X				X	X
N09	Divulgação de soluções de TI realizadas no IFAC			X	X	X		X	X			X		X	X	X

**Tabela 10: Priorização das necessidades**

ID	Necessidades	ORIGEM	Áreas	G	U	T	GxUxT	Prioridade
<b>N04</b>	Aperfeiçoar os padrões de Segurança da Informação	Agrupamento de Necessidades do PDTI Anterior	COSEG	5	4	4	80	1º
N05	Ampliação e manutenção da infraestrutura de serviços de TI	Agrupamento de Necessidades do PDTI Anterior	DSGTI	4	4	4	64	2º
N09	Divulgação de soluções de TI realizadas no IFAC	Levantamento interno	Todas	4	4	4	64	2º
N03	Adesão aos padrões de governança e as estratégias de TI do governo federal	Agrupamento de Necessidades do PDTI Anterior	DSGTI	4	4	3	48	3º
N08	Fortalecer a implantação e sustentação dos sistemas em uso no IFAC	Agrupamento de Necessidades do PDTI Anterior	COSIS	4	3	4	48	3º
N06	Ampliar a adoção de software livre no IFAC	Agrupamento de Necessidades do PDTI Anterior	Todas	5	3	3	45	4º
N01	Reestruturação e fortalecimento institucional da área de TI	Agrupamento de Necessidades do PDTI Anterior	Todas	3	4	3	36	5º
N07	Criar instrumentos de TI para o fortalecimento da imagem institucional junto à comunidade interna e externa	Agrupamento de Necessidades do PDTI Anterior	DSGTI	4	3	3	36	5º
N02	Licitar e contratar sistemas finalísticos	Agrupamento de Necessidades do PDTI Anterior	DSGTI	3	3	3	27	7º

### 13. PLANO DE METAS E AÇÕES

O plano de metas e ações tem por objetivo definir ações e indicadores que subsidiarão o cumprimento das necessidades levantadas e listadas anteriormente.

Por meio de prazos e indicadores será possível fazer um acompanhamento efetivo, propiciando a tomada de medidas preventivas e corretivas para que o PDTI alcance o êxito desejado.

#### 13.1 Plano de Metas

O plano de metas definirá marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada. Nas Tabelas 11 e 12 podemos observar o desmembramento das necessidades em metas e seus respectivos indicadores, valores e prazos devidamente atualizados.

**Tabela 11: Plano de metas**

Meta	N01: Reestruturação e fortalecimento institucional da área de TI			
	Descrição	Indicador	Valor	Prazo
M1	Reestruturação da área de TI	Reestruturação realizada	100%	dez/19
M2	Capacitação de servidores em TI	Capacitações realizadas	26	dez/20
M3	Ampliação da equipe de TI	Equipe adequada	100%	dez/20
Meta	N02: Licitar e contratar sistemas finalísticos			
	Descrição	Indicador	Valor	Prazo
M4	Contratação de sistemas	Contratação realizada	100%	dez/20
Meta	N03: Adesão aos padrões de governança e às estratégias de TI do governo federal			
	Descrição	Indicador	Valor	Prazo
M5	Adesão aos padrões de interoperabilidade e acessibilidade de governo eletrônico	Padrão implementado	100%	dez/17
M6	Identificar futuras aquisições bens/serviços de TI de acordo com normas estipuladas pela esfera federal	Aquisições identificadas	100%	Contínuo
M7	Adoção de 10 práticas de governança de TI	Práticas implantadas	10	dez/19
Meta	N04: Aperfeiçoar os padrões de Segurança da Informação			
	Descrição	Indicador	Valor	Prazo
M8	Melhorar a segurança da infraestrutura de rede	Contratação realizada	1	dez/18
M9	Promover ações de sensibilização sobre segurança de informação	Eventos promovidos	18	dez/20
M10	Instalar backup do DataCenter no Campus Rio Branco	DataCenter instalado	1	dez/20
M11	Manter servidor de antivírus atualizado em todos os campi e reitoria	Antivírus atualizado	1	mar/18
M12	Instituir e manter a atuação do Comitê de Segurança no IFAC	Comitê instituído	100%	dez/20
Meta	N05: Ampliação e manutenção da infraestrutura de serviços de TI			
	Descrição	Indicador	Valor	Prazo
M13	Atender as demandas de aquisição de equipamentos de TI, visando satisfazer as necessidades de ensino, pesquisa e extensão	Demandas atendidas	100%	dez/18

M14	Aquisição de equipamentos para atender Processo Eletrônico (PEN) e Assentamento Funcional Digital (AFD)	Equipamentos adquiridos	100%	dez/18
M15	Contratação/renovação de certificados digitais com token	Contratação realizada	100%	Contínuo
M16	Manter o parque tecnológico com garantia estendida até o limite permitido pelo fabricante.	Garantia estendida	100%	jun/18
M17	Contratar empresa especializada em manutenção de equipamentos que não podem ter renovação de garantia pelo fabricante.	Contratação realizada	1	jul/20
M18	Manter atualizado e padronizado a infraestrutura nos campi	Atualização realizada	100%	dez/18
M19	Contratação/renovação/ampliação de link de internet no âmbito do IFAC	Contratação/renovação realizada	1	jun/18
M20	Contratação/renovação de outsourcing de impressão	Contratação/renovação realizada	1	dez/20
Meta	<b>N06: Ampliar a adoção de software livre no IFAC</b>			
	Descrição	Indicador	Valor	Prazo
M21	Implantar infraestrutura de <i>DataCenter</i> nas unidades com 70% de software livre	Infraestrutura implantada	100%	dez/18
M22	Instalar 70% de softwares livres nos laboratórios de informática	Softwares instalados	100%	dez/19
Meta	<b>N07: Criar instrumentos de TI para o fortalecimento da imagem institucional junto à comunidade interna e externa</b>			
	Descrição	Indicador	Valor	Prazo
M23	Promover as ações realizadas pela DSGTI no portal institucional	Ações realizadas	100%	Contínuo
Meta	<b>N08: Fortalecer a implantação e sustentação dos sistemas em uso no IFAC</b>			
	Descrição	Indicador	Valor	Prazo
M24	Realizar capacitações técnicas para sustentação dos sistemas SIG	Capacitações realizada	14	dez/18
M25	Manter os sistemas atualizados	Sistemas atualizados	100%	Contínuo
M26	Renovar contrato de sustentação dos sistemas SIG	Contrato renovado	1	dez/19
M27	Realizar treinamentos para o público-alvo dos sistemas SIG	Treinamentos realizados	8	dez/20
Meta	<b>N09: Divulgação de soluções de TI realizadas no IFAC</b>			
	Descrição	Indicador	Valor	Prazo
M28	Publicar pelo menos 2 artigos ao ano	Artigos publicados	8	dez/20
M29	Participar de no mínimo 02 eventos científicos externos/internos ao ano	Eventos participados	8	dez/20
M30	Prover meios para divulgar as soluções encontradas	Soluções divulgadas	-	Contínuo

**Tabela 12: Plano de metas e ação**

Necessidade 01: Reestruturação e fortalecimento institucional da área de TI									
ID	Ação	Área(s) Responsável (is)	Prazos		Recursos para Exec. Da ação				
			Início	Conclusão	Recursos Humanos		Recursos Orçamentários		
					Qtde	Competência	Investimento	Custeio	
M1	A1	Solicitar adequação da estrutura organizacional da TI	Diretoria da TI	out/17	dez/19	1	Elaborar diagnóstico da área definindo nova estrutura	Não se aplica	Não se aplica
	A2	Distribuir pessoal da TI nas coordenações de acordo com as competências	Diretoria da TI	set/17	dez/19	2	Identificar os conhecimentos dos servidores de TI	Não se aplica	Não se aplica
M2	A3	Solicitar capacitação de servidores em TI	Diretoria da TI	set/17	dez/20	2	Incluir no Plano de Capacitação	Não se aplica	Não se aplica
M3	A4	Solicitar o chamamento dos aprovados de TI no concurso publico do IFAC 2016	Diretoria da TI	set/17	dez/20	1	Elaborar documento	Não se aplica	Não se aplica
Necessidade 02: Licitar e contratar sistemas finalísticos									
ID	Ação	Área(s) Responsável (is)	Prazos		Recursos para Exec. Da ação				
			Início	Conclusão	Recursos Humanos		Recursos Orçamentários		
					Qtde	Competência	Investimento	Custeio	
M4	A5	Realizar levantamento para aquisição de softwares, visando atender as unidades do IFAC	Diretoria e coordenações de TI	set/17	mar/18	1	Elaboração de documento	Não se aplica	Não se aplica
	A6	Licitar softwares para virtualização de DataCenter	COSEG	jul/17	dez/17	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	R\$168.119,22	Não se aplica

Necessidade 03: Adesão aos padrões de governança e às estratégias de TI do governo federal									
ID	Ação	Área(s) Responsável (is)	Prazos		Recursos para Exec. Da ação				
			Início	Conclusão	Qtde	Recursos Humanos		Recursos Orçamentários	
						Competência	Investimento	Custeio	
M5	A7	Implementar padrões de interoperabilidade de Governo Eletrônico	Diretoria da TI	set/17	mar/19	2	Governança de TI	Não se aplica	Não se aplica
	A8	Implantar modelo de acessibilidade do Governo Eletrônico (e-MAG)	Diretoria da TI	-	dez/19	2	Governança de TI	Não se aplica	Não se aplica
M6	A9	Informar a alta administração da necessidade de adequação as normativas existentes	Governança de TI	set/17	dez/20	2	Governança de TI	Não se aplica	Não se aplica
	A10	Realizar levantamento para aquisição de bens/serviços de TI para atender normativas	Diretoria da TI	set/17	dez/20	2	Governança de TI	Não se aplica	Não se aplica
M7	A11	Difundir a práticas de Governança de TI conforme orientações do SISP	Diretoria e Governança de TI	set/17	dez/20	2	Governança de TI	Não se aplica	Não se aplica
	A12	Definir comissão para implantar as melhores práticas de GovTI	Diretoria e Governança de TI	set/17	dez/20	2	Governança de TI	Não se aplica	Não se aplica
Necessidade 04: Aperfeiçoar os padrões de Segurança da Informação									
ID	Ação	Área(s) Responsável (is)	Prazos		Recursos para Exec. Da ação				
			Início	Conclusão	Qtde	Recursos Humanos		Recursos Orçamentários	
						Competência	Investimento	Custeio	
M8	A13	Licitare bens/serviços para implantar estrutura de monitoramento, backup, log e redundância do datacenter da reitoria e dos campi do IFAC	COSEG	set/17	dez/18	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	R\$2.222.781,65	Não se aplica



M9	A14	Fortalecer ações operacionais de Segurança da informação	Diretoria, coordenações de TI e CGTI	set/17	jun/18	2	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	Não se aplica	Não se aplica
	A15	Promover ações de sensibilização sobre Segurança da Informação	COSEG	mar/18	dez/20	4	Divulgação e conscientização do público-alvo	Não se aplica	R\$ 11.400,00
M10	A16	Realizar um estudo para instalação de backup do Datacenter no Campus Rio Branco	COSEG	mar/18	jul/18	2	Elaborar projeto básico	Não se aplica	Não se aplica
M11	A17	Licitatar/renovar servidor de antivírus para todos as unidades do IFAC	COSEG	set/17	dez/20	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	R\$101.750,00	Não se aplica
M12	A18	Publicar regimento interno do Comitê de Segurança da Informação e nomear os seus membros	Diretoria da TI e COSEG	jun/17	dez/17	4	Elaborar minuta de portaria e membros	Não se aplica	Não se aplica
	A19	Revisar/Publicar todos os documentos norteadores referente ao Segurança da Informação	COSEG	set/17	dez/17	3	Elaborar documentos oficiais	Não se aplica	Não se aplica
<b>Necessidade 05: Ampliação e manutenção da infraestrutura de serviços de TI</b>									
ID	Ação	Área(s) Responsável (is)	Prazos		Recursos para Exec. Da ação				
			Início	Conclusão	Qtde	Recursos Humanos		Recursos Orçamentários	
						Competência	Investimento	Custeio	
M13	A20	Realizar levantamento de equipamentos para os usuários de TI	Diretoria da TI	set/17	mar/18	1	Elaboração de documento	Não se aplica	Não se aplica
	A21	Licitatar equipamentos conforme demandas levantadas.	Coordenações de TI	mar/18	dez/20	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	R\$ 7.001.144,87	Não se aplica

M14	A22	Licitar scanners para atender as normativas do PEN e AFD	COSIN	jun/17	dez/18	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	R\$ 359.607,01	Não se aplica
	A23	Realizar estudo tecnico de viabilidade para expansão de armazenamento dos storages e backup no IFAC	COSEG	ago/17	dez/18	2	Elaborarção de documento	Não se aplica	Não se aplica
M15	A24	Realizar levantamento dos certificados A3 com prazo de validade expirado	Diretoria da TI	jan/17	dez/20	2	Elaboração de documento oficial	Não se aplica	Não se aplica
	A25	Licitar/renovar serviço de emissão de certificados A3 com token	Diretoria da TI	jun/17	dez/20	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	Não se aplica	R\$ 28.650,10
M16	A26	Fazer levantamento de equipamentos para renovação de garantia	COSIN	jan/18	fev/18	2	Elaboração de documento	Não se aplica	Não se aplica
	A27	Licitar a renovação de garantia dos equipamentos levantados	COSIN	fev/18	jun/18	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	Não se aplica	R\$ 592.325,28
M17	A28	Realizar levantamento dos equipamentos para manutenção corretiva	COSIN	abr/17	mai/17	2	Elaboração de documento	Não se aplica	Não se aplica
	A29	Contratar empresa especializada em manutenção de equipamentos de TI	COSIN	jun/17	dez/20	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	Não se aplica	R\$ 658.418,00
M18	A30	Definir padrão de infraestrutura de redes nos campi e na reitoria	COSEG e COSIN	mar/18	jun/18	2	Elaborar projeto básico	Não se aplica	Não se aplica
	A31	Adquirir equipamentos visando atender o padrão de infraestrutura definido	COSEG e COSIN	jul/18	dez/18	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	-	Não se aplica

M19	A32	Licitar/ampliar/renovar o link de internet em todas as unidades do IFAC	COSEG e COSIN	mar/17	dez-17	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	Não se aplica	R\$ 1.080.343,60
M20	A33	Realizar estudo técnico de viabilidade para contratação de outsourcing de impressão	COSIN	ago/17	mar/20	2	Elaboração de documento	Não se aplica	Não se aplica
	A34	Contratar serviço de reprografia/outsourcing ou realizar aquisição de impressoras e suprimentos	COSIN	nov/17	jun/20	3	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contrato	Não se aplica	R\$ 1.058.874,16
<b>Necessidade 06: Ampliar a adoção de software livre no IFAC</b>									
ID	Ação	Área(s) Responsável (is)	Prazos		Recursos para Exec. Da ação				
			Início	Conclusão	Recursos Humanos		Recursos Orçamentários		
					Qtde	Competência	Investimento	Custeio	
M21	A36	Realizar levantamento de softwares livre que atendam a infraestrutura de DataCenter do IFAC	COSEG	out/17	nov/17	1	Elaboração de documento	Não se aplica	Não se aplica
	A37	Implementar softwares livre levantados para DataCenter no IFAC	COSEG e CORTIs	mar/18	dez/18	3	Elaboração de projeto de instalação e configuração	Não se aplica	Não se aplica
M22	A38	Realizar estudo técnico de viabilidade de uso de softwares livres nos laboratórios dos campi	Coordenação de TI dos campi - CORTI	dez/17	jan/18	2	Elaborar projeto básico	Não se aplica	Não se aplica
	A39	Fomentar o uso de softwares livres nos laboratórios conforme estudo técnico	Coordenação de TI dos campi - CORTI	jan/18	mar/18	2	Fazer reuniões e incentivar o uso dos softwares	Não se aplica	Não se aplica
	A40	Promover ações voltadas para o uso de padrões abertos, licenciamento livre dos softwares, conforme orientação do governo federal	Diretoria da TI e COGTI	out/17	dez/18	2	Elaborar documentos e publicar ações	Não se aplica	Não se aplica

Necessidade 07: Criar instrumentos de TI para o fortalecimento da imagem institucional junto à comunidade interna e externa									
ID	Ação	Área(s) Responsável (is)	Prazos		Recursos para Exec. Da ação				
					Recursos Humanos		Recursos Orçamentários		
			Início	Conclusão	Qtde	Competência	Investimento	Custeio	
M23	A41	Manter as ações da TI atualizadas no portal da DSGTI através do site do IFAC	COSIS e COGTI	ago/17	dez/20	3	Conhecimento em gerenciadores de conteúdo web	Não se aplica	Não se aplica
	A42	Divulgar no portal da TI, normativas e orientações gerais relacionadas à TI.	COGTI e demais coordenações	set/17	dez/20	3	Conhecimento em gerenciadores de conteúdo web	Não se aplica	Não se aplica
	A43	Publicar/divulgar catálogo de serviços de TI	Diretoria da TI e coordenações	jun/17	set/17	6	Conhecimento em gerenciadores de conteúdo web	Não se aplica	Não se aplica
	A44	Definir e publicar especificações mínimas para equipamentos de TI	COGTI e demais coordenações	set/17	dez/17	2	Elaboração de documento	Não se aplica	Não se aplica
Necessidade 08: Fortalecer a implantação e sustentação dos sistemas em uso no IFAC									
ID	Ação	Área(s) Responsável (is)	Prazos		Recursos para Exec. Da ação				
					Recursos Humanos		Recursos Orçamentários		
			Início	Conclusão	Qtde	Competência	Investimento	Custeio	
M24	A45	Realizar levantamentos de cursos necessários para sustentação dos sistemas SIG	Diretoria da TI	set/17	mar/18	1	Elaborar planilha de cursos	Não se aplica	Não se aplica
	A46	Solicitar a inserção no Plano de Capacitação dos cursos levantados pela DSGTI	Diretoria da TI	set/17	dez/18	1	Elaborar documento oficial de solicitação	Não se aplica	Não se aplica

M25	A47	Manter um inventário dos sistemas externos utilizados no IFAC	COSIS	out/17	nov/17	2	Conhecimento em sistemas de informação	Não se aplica	Não se aplica
	A48	Verificar constantemente novas versões das aplicações inventariadas	COSIS	nov/17	jan/18	3	Conhecimento em sistemas de informação	Não se aplica	Não se aplica
	A49	Realizar testes de compatibilidade e impactos no ambiente de produção em face da aplicação das atualizações	COSIS	jan/18	abr/18	3	Conhecimento em sistemas de informação	Não se aplica	Não se aplica
	A50	Executar atualizações comprovadamente seguras e estáveis ou documentar a não execução das atualizações	COSIS	abr/18	dez/20	3	Conhecimento em sistemas de informação	Não se aplica	Não se aplica
M26	A51	Renovar serviço de sustentação dos sistemas SIG	Diretoria da TI	mar/18	dez/20	2	Elaboração de documento oficial	Não se aplica	R\$ 192.000,00
M27	A52	Realizar levantamento dos módulos devidamente implantados do Sistema SIG	Diretoria da TI	set/17	out/17	1	Elaboração de documento	Não se aplica	Não se aplica
<b>Necessidade 09: Divulgação de soluções de TI realizadas no IFAC</b>									
ID	Ação	Área(s) Responsável (is)	Prazos		Recursos para Exec. Da ação				
			Início	Conclusão	Qtde	Recursos Humanos		Recursos Orçamentários	
						Competência	Investimento	Custeio	
M28	A53	Identificar servidores da DSGTI que possuem interesse em publicar artigos	Diretoria da TI	set/17	mar/18	1	Elaboração de documento oficial	Não se aplica	Não se aplica
	A54	Promover meios para auxiliar nas publicações	Diretoria da TI	mar/18	dez/20	2	Elaborar documento	Não se aplica	R\$ 8.000,00
M29	A55	Incentivar a participação dos servidores de TI em eventos científicos	Diretoria da TI	set/17	dez/20	1	Elaborar documento	Não se aplica	Não se aplica
	A56	Promover meios para participação dos servidores de TI em eventos científicos	Diretoria da TI e DISGP	mar/18	dez/20	2	Elaborar projeto básico	Não se aplica	R\$ 99.551,80
M30	A57	Publicar no portal do IFAC os artigos científicos de autoria dos servidores da TI	Diretoria da TI	set/17	dez/20	1	Elaboração de documento oficial	Não se aplica	Não se aplica

## 14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O objetivo do Plano de Gestão de Pessoas é apresentar o cenário atual dos recursos humanos da área de TI do IFAC e, diante das necessidades relacionadas neste PDTI, promover ações que permitam o aprimoramento da equipe, visando o desenvolvimento das competências necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos propostos.

Atualmente, o corpo de técnicos de TI do IFAC pode realizar o treinamento em diversos polos no Brasil, através da ESR - Escola Superior de Redes, da RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, que englobam cursos nos eixos de Governança de TI; Administração e desenvolvimento de Sistemas; Administração, Projetos e Segurança de Redes; Mídias de Suporte à Colaboração Digital; Gestão de Identidade.

Na área gerencial há oportunidades de realização de cursos não presenciais via ENAP - Escola Nacional de Educação Pública.

Além destes, há a necessidade de capacitação em áreas específicas, como em linguagens de programação, serviços de rede e DataCenter e outros que não se encontrem nos meios já citados, mas de grande importância para o melhor aproveitamento dos recursos adquiridos pelo IFAC.

Sendo assim, foram identificados cursos em diversas áreas da Tecnologia da Informação que visam atender aos servidores da TI para um melhor desempenho de suas atividades, ressaltando ainda que os referidos cursos foram encaminhados para inclusão no Plano de capacitação do IFAC. Sendo que alguns necessitam apenas de diárias e passagens por parte da instituição ou podendo ser realizado *in company* com outras instituições.

**Tabela 13: Proposta de cursos para servidores da TI**

Proposta de Estudo do Curso	Quantidade
Administração de Sistemas Linux (Cliente/Servidor)	6
Administração de Sistemas Windows Server	6
Aquisição de ativos de TI em consonância a instrução normativa 04 (IN04)	4
Banco de dados PostgreSQL e MySQL	6
Cabeamento Estruturado (Furukawa)	3
Como Implantar a Governança de TI	4
Curso CCNA/CCNS	3
Curso CompTIA A+	3
Elaboração de PDTI	3
Elaboração de TDR em consonância a instrução normativa 04 (IN04),	3
Ensino de Java do básico ao avançado	7
Fundamentos de Governança de TI	4
Gerenciamento de redes de computadores	10



Gestão da Segurança da Informação - NBR 27001 e NBR 27002	9
Gestão de Riscos de TI	9
Governança de TI+Cobit 5	9
Implantação/Administração/Uso de Sistema de Suporte GLPI com ITIL	10
Licitação de Tecnologia da Informação	3
Linguagem de desenvolvimento em Django avançado	7
Linguagem de desenvolvimento em Phyton avançado	7
Planejamento de Tecnologia da Informação	4
Planejamento e Contratação de Serviços de TI	4
Planejamento e Gestão Estratégica de TI	4
Políticas de Segurança da Informação	4
Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação	4

Ressaltamos que atualmente todas as instituições devem elaborar o seu Plano de Desenvolvimento Pessoal, a contar de 2020, desta forma os cursos constante nesta tabela acima não foram inseridas por esta diretoria na demanda setorial de 2020, porém serve de parâmetro para os cursos escolhidos pelos servidores e vai nortear o Plano de Desenvolvimento Pessoal de 2021.

#### 14.1 RECURSOS HUMANOS PARA ÁREA DA TI

Em 2017 na elaboração do PDTI a quantidade de servidores do quadro permanente era de 21 servidores de TI, em todo o IFAC, porém após a publicação do PDTI, percebeu-se a necessidade de ampliação dos servidores de TI, conforme podemos ver na Tabela 14 abaixo.

**Tabela 14 – Quantidade de Servidores de TI nomeados no IFAC**

Cargo – Servidor	Reitoria	CRB	CBS	CCS	CTC	CSM	CXA	TOTAL
Analista de TI	10	0	0	0	0	0	0	10
Técnico de TI	9	2	1	2	2	2	2	20
Técnico de Laboratório Informática	0	3	0	1	0	1	1	6
TOTAL	19	5	1	3	2	3	3	36

Porém, atualmente nem todos os servidores de TI no IFAC estão atuando na área de TI, na qual na tabela 2 abaixo, podemos demonstrar que possuímos uma força de trabalho menor para exercer as atividades técnicas, de planejamento, desenvolvimento, gestão e tarefas correlatas.

**Tabela 15 - Quantidade de servidores de TI atuando na TI IFAC**

Cargo – Servidor	Reitoria	CRB	CBS	CCS	CTC	CSM	CXA	TOTAL
Analista de TI	10	0	0	0	0	0	0	10
Técnico de TI	8	2	0	1	2	2	2	17
Técnico de Laboratório Informática	0	2	0	1	0	1	1	5
TOTAL	18	4	0	2	2	3	3	32

Utilizando como base a metodologia adotada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que define e aplica a política de gestão de pessoas que promove a fixação de recursos humanos na área da TIC compatível com a demanda e porte. Entre os critérios adotados para fixar o quantitativo de pessoal estão o número de usuários internos de recursos de TI, o grau de informatização, o número de estações de trabalho, o desenvolvimento de projetos na área de TI e o esforço para o alcance das metas do planejamento estratégico, tomando como referencial mínimo para a força de trabalho os seguintes quantitativos recomendados:

**Quadro 1 - Anexo I da Resolução CNJ 211/2015 - revogou a Resolução 90/2009**

Total de Usuários de recursos de TIC	% mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5

Fonte CNJ - atos normativos

O IFAC atualmente possui em seu quadro pessoal 775 servidores, sendo 364 docentes efetivos, 17 docentes temporários e 394 técnicos administrativos (informações fornecidas pela DISGP). Mediante o estudo do CNJ constante no quadro 1 acima, para uma qualidade melhor no atendimento, recomenda-se que a TI possua um quantitativo mínimo de 30 servidores do quadro permanente e uma força de trabalho mínima de 46 pessoas de TI (servidores + estagiários + terceirizados). Conclui-se que mesmo o IFAC possuindo atualmente 36 servidores de TI, o mesmo precisaria ainda de uma força de trabalho de no mínimo 10 pessoas para atender plenamente ensino, pesquisa e extensão.

**15. PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TI**

ID	Ação	Gastos em TI durante os anos de 2017-2020 em R\$								Total Geral por ação
		2017		2018		2019		2020		
		Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	
A6	Licitando softwares para virtualização de DataCenter		R\$45.746,67						R\$122.372,55	R\$168.119,22
A13	Licitando bens/serviços para implantar estrutura de monitoramento, <i>backup</i> , log e redundância do datacenter da reitoria e dos campi do IFAC	R\$846.951,48		R\$471.903,15		R\$369.931,32		R\$533.995,70		R\$2.222.781,65
A15	Promover ações de sensibilização sobre Segurança da Informação							R\$3.800,00		R\$3.800,00
A17	Licitando/renovar servidor de antivírus para todas as unidades do IFAC	R\$32.750,00		R\$69.000,00						R\$101.750,00
A21	Licitando equipamentos conforme demandas levantadas.	R\$1.565.814,14		R\$308.670,73		R\$926.660,00		R\$4.200.000,00		R\$7.001.144,87
A22	Licitando scanners para atender as normativas do PEN e AFD	R\$113.937,20		R\$113.937,20				R\$131.732,61		R\$359.607,01
A25	Licitando/renovar serviço de emissão de certificados A3 com token		R\$5.000,00		R\$5.000,00		R\$ 11.401,60		R\$7.248,50	R\$28.650,10

A27	Licitar a renovação de garantia dos equipamentos levantados				R\$183.000,00		R\$409.325,28			R\$592.325,28
A29	Contratar empresa especializada em manutenção de equipamentos de TI				R\$162.709,00		R\$345.709,00		R\$150.000,00	R\$658.418,00
A32	Licitar/ampliar/renovar o link de internet em todas as unidades do IFAC		R\$243.905,47		R\$ 243.905,47		R\$220.642,10		R\$371.890,56	R\$1.080.343,60
A36	Contratar serviço de reprografia/outsourcing ou realizar aquisição de impressoras e suprimentos		R\$281.220,00		R\$219.039,68		R\$219.039,68		R\$339.574,80	R\$1.058.874,16
A51	Renovar serviço de sustentação dos sistemas SIG		R\$671.200,00		R\$424.000,00		R\$ 368.800,00		R\$192.000,00	R\$1.656.000,00
A54	Promover meios para auxiliar nas publicações								R\$8.000,00	R\$8.000,00
A56	Promover meios para participação dos servidores de TI em eventos científicos				R\$84.551,80				R\$15.000,00	R\$99.551,80
TOTAL GERAL ESTIMADO DO PDTI:										R\$15.039.365,69

**RESSALTAMOS QUE NO ANO DE 2020 TODOS OS ITENS DE TI ESTÃO INSERIDOS NO SISTEMA PGC E PUBLICADO NO SITE DO IFAC, CONFORME IN 01 DE 10/01/2019 QUE DISPÕE SOBRE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.**

## 16. FATORES CRÍTICOS PARA O SUCESSO DO PDTI

Todo planejamento requer condições favoráveis à sua efetiva execução. Referem-se as condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão. Em instituições públicas, o apoio da Alta Administração e o consequente patrocínio institucional são os condutores que impulsionam os fatores críticos de sucesso para a condução das ações previstas nos seus instrumentos de planejamento.

Os fatores críticos de sucesso estão relacionados aos ambientes físico, econômico, social e institucional, assim como aos recursos humanos e tecnológicos, e podem ser identificados de acordo com o seu relacionamento com as áreas ou processos da instituição. Isso ocorre decorrentes de impactos provocados pelas mudanças nos ambientes interno e externo da organização.

A seguir, os fatores críticos de sucesso relacionados ao presente PDTI e que objetivam garantir as condições essenciais a sua efetiva implantação e a consequente obtenção dos resultados previstos são:

- » Participação ativa do Comitê Gestor de TI e do Comitê de Governança Digital na discussão, análise das necessidades, priorização dos projetos, bem como avaliação e monitoramento deste PDTI;
- » Mobilização dos demais setores e unidades do IFAC para coparticipação nas ações e projetos oriundos do PDTI;
- » Instituição de uma equipe de monitoramento das metas e ações associadas ao PDTI;
- » Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- » Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- » Promoção da participação de servidores da área de TI do IFAC nas comissões estratégicas da instituição, visando consolidar o papel da Tecnologia da Informação na gestão estratégica e garantir o alinhamento da TI às estratégias da instituição.
- » Comprometimento e envolvimento da equipe técnica de TI na execução dos projetos conforme metodologia e padrões estabelecidos;
- » Implantar a estrutura organizacional de TI proposta neste PDTI e garantir os recursos humanos necessários.
- » Ser o PDTI entendido como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando um evento único e pontual.

A execução desse processo dota este PDTI da legitimidade e reconhecimento necessários para que seja o indutor da mudança, bem como que sirva de norteador a todos os agentes envolvidos e necessários à condução das ações aqui previstas, conforme planejado.

## 17 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Um risco, segundo a ABNT NBR ISO/IEC 38.500:2009, é a combinação da probabilidade de um evento e suas consequências. O gerenciamento dos riscos requer atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização com relação a esses riscos. Deste modo, o PDTI contempla a estrutura mínima para identificação, organização, categorização e especificação dos riscos que podem comprometer a execução ou o resultado de cada necessidade.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 3 níveis de classificação: baixo, médio e alto. Os critérios utilizados para realizar a

classificação em cada um desses níveis são apresentados na Tabela 16 a seguir.

**Tabela 16: Grau de Impacto para gestão de riscos**

Grau de Impacto	Características	Valor de Referência
Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os efeitos são elevados;</li> <li>Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, somente podem ser reparados através de um novo planejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes.</li> </ul>	Maior que 70%
Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os efeitos são moderados;</li> <li>Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar o plano do projeto, necessitando de repactuação de prazos e custos.</li> </ul>	Maior que 30%
Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os efeitos são baixos, podendo ser facilmente reparados ou ajustados.</li> <li>Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco; quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, podem ser facilmente reparados e ajustados, não causando ameaças ao sucesso do projeto.</li> </ul>	Até 30%

Para cada risco a ser identificado é adotada uma estratégia de tratamento e resposta ao risco, conforme tabela a seguir. São estratégias possíveis de respostas às ameaças e/ou oportunidades:

- » **Aceitar:** não fazer nada previamente. Os riscos se enquadram nos critérios de aceitação e ficam em observação, sem ação pré-definida. Pode envolver a criação de um plano de contingência, para o caso do risco ocorrer (Aceitação ativa).
- » **Evitar:** eliminar a ameaça suprimindo a sua causa (por exemplo, retirar uma tarefa do PDTI ou afastando uma pessoa da atividade). Esse é o critério a ser utilizado para riscos não toleráveis pela organização.
- » **Mitigar:** minimizar os impactos negativos e a probabilidade de o risco ocorrer, reduzindo sua criticidade e tornando-o um risco menor.
- » **Transferir:** tornar outra parte responsável pelo risco, como por exemplo, contratando seguros ou terceirizando trabalhos.

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos com maior probabilidade e impacto, estabelecendo as estratégias para mitigar sua ocorrência, bem como o plano de contingência para redução de impacto no caso da ocorrência do risco. Ressalta-se que a análise realizada neste plano se complementa pela avaliação realizada quando do planejamento específico dos projetos a serem conduzidos.



**Tabela 17: Plano de gestão de riscos**

IDENTIFICAÇÃO			ANÁLISE				
ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	META/AÇÃO ASSOCIADA	Probabilidade	Impacto	Tratamento	Resposta ao Risco	Responsável
R1	Enfraquecimento da atuação do CGTI junto ao IFAC	M1; M3; M5; M6; M7; M12; M13; M14; M15; M16; M18; M19; M20; M23; M24; M26; M27; M28	Médio	Médio	Mitigar	Articulação direta com a alta administração	CGD/DSGTI
R2	Não cumprimento dos prazos	M1; M2; M3; M4; M5; M7; M8; M13; M14; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M21; M22; M24; M26; M28; M29	Médio	Médio	Evitar/Mitigar	Se for uma ação que não há mais necessidade a mesma deve ser retirada do PDTI; monitorar os prazos previstos	CGD/DSGTI
R3	Corte orçamentário	M1; M2; M3; M4; M8; M10; M11; M13; M14; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M24; M26; M29	Alto	Médio	Aceitar	Monitorar o risco e caso ocorra definir as prioridades em conjunto com a instituição; buscar recursos extra orçamentários	CGD
R4	Dificuldade na gestão de contratos	M1; M3; M4; M8; M10; M11; M13; M14; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M21; M22; M26	Médio	Médio	Mitigar	Identificar Tabela de pessoal para que possa monitorar os contratos adequadamente	DSGTI/PROAD
R5	Ações não planejadas pela DSGTI	M1; M2; M3; M4; M5; M6; M7; M8; M9; M10; M11; M12; M13; M14; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M21; M22; M23; M24; M25; M26; M27; M28; M29; M30	Baixo	Alto	Evitar/Mitigar	Seguir as ações que estão previstas no PDTI	DSGTI/CGD
R6	Interrupção ao processo de sustentação de sistemas	M1; M8; M12; M13; M14; M15; M17; M19; M20; M23; M24; M25; M26; M27; M30	Médio	Alto	Mitigar	Buscar/implantar automatização de tarefas rotineiras de manutenção	DSGTI/COSIS

R7	Excesso de demandas para desenvolvimento de software	M1; M2; M23; M24; M25; M26; M27; M28; M29; M30	Médio	Alto	Mitigar	Formalizar processo de solicitação de sistemas; manter o quadro de pessoal adequado as demandas	DSGTI/COSIS
R8	Não adequação da infraestrutura de DataCenter as soluções contratadas	M1; M5; M8; M10; M11; M18; M19; M21; M22; M23; M25	Baixo	Médio	Mitigar	Buscar limitar que implantações fora do padrão seja contratada	DSGTI/COSEG
R9	Falta de respostas dos Campi referente as demandas de TI	M1; M2; M3; M4; M6; M8; M9; M10; M11; M13; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M21; M22; M23; M24; M27; M28; M29; M30	Médio	Alto	Mitigar	Buscar envolver as Coordenações de TI e cobrar respostas em todas as ações referentes as demandas dos Campus	DSGTI/CORTI
R10	Envio de lista de demandas incompletas	M1; M2; M3; M4; M5; M6; M8; M10; M11; M13; M14; M15; M17; M18; M19; M20; M22; M23; M24; M26; M27	Alto	Médio	Mitigar	Realizar conferencia da lista de demandas dos campi, buscando alinhar as necessidades globais e locais	DSGTI/CORTI
R11	Erro ao detectar as melhores soluções existentes	M1; M2; M4; M5; M6; M7; M8; M10; M11; M13; M14; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M21; M22; M23; M24; M25; M26; M27; M28; M29; M30	Baixo	Médio	Evitar/Mitigar	Elaborar de forma adequada o Estudo Técnico Preliminar, evitando soluções de TI equivocadas	DSGTI/CGD/ Eq. De Contratação
R12	Atraso na contratação	M1; M2; M3; M4; M5; M8; M10; M11; M13; M14; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M23; M24; M25; M26; M27; M29	Médio	Alto	Evitar/Mitigar	Monitorar todo processo de contratação, estando à disposição da Administração para auxiliar no processo	DSGTI/PROAD/ Eq. De Contratação
R13	Documentos para contratação de TI complexos de serem elaborados	M1; M2; M3; M4; M5; M8; M10; M13; M14; M15; M16; M17; M19; M20; M26	Médio	Alto	Mitigar	A contratação de serviços de TI deve seguir uma normativa própria que deve ser divulgada amplamente	DSGTI

R14	Interrupção permanente da prestação dos serviços	M1; M2; M3; M4; M5; M6; M7; M8; M9; M10; M11; M12; M13; M14; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M21; M22; M23; M24; M25; M26; M27; M28; M29; M30	Baixo	Alto	Evitar/Mitigar	Monitorar o risco para que não haja interrupção dos serviços críticos para a instituição	DSGTI
R15	Aquisição de equipamentos de má qualidade	M1; M4; M5; M8; M10; M11; M13; M14; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M25; M26	Baixo	Médio	Evitar/Mitigar	Especificar de maneira correta os equipamentos, buscando sempre modelos com boa qualidade como parâmetros e com garantia estendida.	DSGTI/ Eq. De Contratação
R16	Falta de expertise em tecnologias específicas e/ ou novas	M1; M2; M4; M5; M6; M7; M8; M10; M11; M12; M13; M14; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M21; M22; M23; M24; M25; M26; M27; M28; M29; M30	Alto	Alto	Mitigar/ Transferir	Propor cursos necessários para capacitar os servidores e que devem está previsto no Plano Anual de capacitação; Além de identificar cursos com outros órgãos;	DSGTI/DISGP
R17	Depreciação do parque de TI atualizado	M1; M6; M8; M10; M11; M13; M14; M15; M17; M18; M19; M20; M21; M22; M24; M27	Médio	Médio	Evitar/Mitigar	Manter os equipamentos de TI atualizados ou com garantia estendida	DSGTI/ Eq. De Contratação
R18	Demandas excederem a capacidade dos recursos humanos necessários para o atendimento	M1; M2; M3; M4; M5; M6; M7; M8; M9; M10; M11; M12; M13; M14; M15; M16; M17; M18; M19; M20; M21; M22; M23; M24; M25; M26; M27; M28; M29; M30	Alto	Alto	Mitigar	Buscar junto a DISGP a ampliação do Tabela de servidores da DSGTI	DSGTI/DISGP
R19	Alto custo para adaptação de sistemas contratado	M1; M4; M8; M10; M13; M14; M15; M16; M19; M24; M25; M26; M27	Baixo	Médio	Evitar	Ajustar os requisitos informados pela instituição, evitando customizações que geram altos custos e alteram prazos.	DSGTI/PROAD

## 18. CONCLUSÃO

Este novo plano estabelece orientações estratégicas de TI para o quadriênio 2017-2020, visando o direcionamento dos investimentos em TI e da atuação da área de TI frente aos objetivos estratégicos da autarquia.

A estruturação deste documento foi possível devido à participação de todas as áreas de negócio, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico da TI aos objetivos estratégicos do IFAC. Considerou-se, também, a integração fundamental com as normas e orientações dos órgãos de controle específicos para TI.

Cabe lembrar, mais uma vez, que este PDTI não tem caráter definitivo no tocante às suas ações, devendo ser revisado na sua vigência conforme descrito no seu processo de revisão.

Vale destacar que a implementação das ações previstas neste PDTI importará na realização de gastos orçamentários a serem utilizados para modernização da infraestrutura, dos sistemas, dos processos de TI e para a capacitação dos servidores em novos padrões e tecnologias. Essa implantação busca oferecer controles efetivos no processo de tomada de decisão pela Alta Administração, bem como proporcionar, além do cumprimento das orientações da SLTI e dos órgãos de controle, a inserção de uma forma de trabalho baseada nas melhores práticas de governança de TI, além de otimização dos processos de trabalho das áreas de negócios e a disponibilização de melhores funcionalidades e serviços de TI, bem como o provimento de soluções de TI com maior celeridade, confiabilidade e segurança.

Destacamos ainda que este documento é uma atualização das informações e da execução do PDTI vigente e que iniciaremos o novo PDTI para 2021-2023, visando está alinhado ao PDI 2020-2023 e observando os princípios, objetivos e iniciativas da Estratégia de Governo Digital para o de período 2020 a 2022, no que couber.

### PORTARIA REITORIA/IFAC Nº 845, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, CONSIDERANDO, a realização do evento anual do Conc&T:

Art. 1º resolve designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Congresso de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal do Acre – V CONC&T, a ser realizado nos dias 19 e 20 de novembro de 2020:

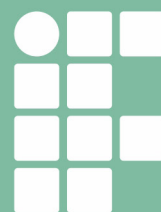
Membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Organizadora:

Nome	Siape	Setor/ Unidade
Rosana Cavalcante dos Santos	1798122	Reitora
Luís Pedro de Melo Plese	2731544	PROINP
Luiz Eduardo Guedes Conceição	2211758	ARINT
Djameson Oliveira da Silva	2063393	DSGTI
Edu Gomes da Silva	1908399	DSAES
José Claudemir Alencar do Nascimento	2341061	PROAD
Fábio Storch de Oliveira	1792192	PROEX



Kelen Gleyse Maia Andrade Dantas	1356986	EDITORA
Ubiracy da Silva Dantas	1972177	PRODIN
Maria Lucilene Belmiro de Acacio	1880090	PROEN
Evaldo Pereira Ribeiro	1876436	DSCOM

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre